



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2329/GR/UFGS/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Constitui Comissão para análise do incidente
ocorrido no Data Center.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão para análise do incidente ocorrido no Data Center da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Compete a Comissão:

- I** - Realizar investigação acerca do ocorrido e elaboração de Relatório Detalhado do Incidente;
- II** - Encaminhar o relatório final para o Comitê de segurança da Informação da UFGS, Comitê de Governança Digital - CGD e Gabinete do Reitor.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar o relatório no prazo de até 120 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor